



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM UBERLÂNDIA - MG

Data : 28 de fevereiro de 2007

Horário: 16:00 horas

Local : Sala de Treinamento da Gerência-Executiva do INSS

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Sidônia de Fátima Braga – Gerente-Executivo -Titular

Noeme de Queiroz Nunes – Chefe do Serviço de Benefícios - Titular

Salvador Pereira Vicente – Chefe da Procuradoria Federal Especializada/INSS - Titular

Cosme Balthazar de Sousa – Representante da Delegacia da Receita Previdenciária -
Suplente

Representantes dos aposentados e pensionistas

Aníbal Moreira Borges – Associação dos Funcionários Aposentados de Banco do Brasil
Triângulo Mineiro – Titular

Olímpio Brazilio Carvalho – Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de
Uberlândia - Titular

Representantes dos empregadores

Benedito Torres – Sindicato dos Contabilistas de Uberlândia – Titular

Aldo Prudente da Silva – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Titular

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Cloves Francisco Braga – Representante da Delegacia da Receita Previdenciária - Titular -
viagem a serviço

III - AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Representantes dos trabalhadores

Irineu Gonçalves – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo de Uberlândia-
Titular

José Antônio da Silva – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do
Mobiliário de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba- Titular

IV - ABERTURA

Verificada a existência de quorum, a Presidente do Conselho, Sidônia de Fátima Braga,
abriu a reunião cumprimentando a todos.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da 25ª reunião ordinária deste CPS, ocorrida em 13 de dezembro de 2006 e
enviada previamente aos conselheiros por correio eletrônico, foi submetida à apreciação do
plenário, que, após lida, foi por todos aprovada.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Uma vez que as entidades não apresentaram propostas, não foi aprovado o assunto constante
da ordem do dia, que seria a avaliação das propostas apresentadas pelas entidades que

compõem o CPS Uberlândia, de modo a possibilitar ao segurado em gozo de auxílio-doença atendimento médico e/ou cirúrgico objetivando a reduzir o tempo desse benefício. Conforme sugestão do CNPS, todos os membros do CPS Uberlândia, concordaram com a emissão de uma “Proposição” para ser enviada ao CNPS sugerindo regulamentação e obrigando o segurado a se submeter ao tratamento de saúde durante o período de recebimento de benefício por incapacidade. A minuta do ato será elaborada pelo conselheiro Salvador, Chefe da Procuradoria Seccional em Uberlândia. Os conselheiros também se comprometeram a acompanhar as ações do CNPS neste sentido.

VII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Avaliação da “proposição” a ser apresentada pelos membros do CPS Uberlândia ao CNPS, visando a obrigatoriedade do tratamento médico ao segurado em gozo de auxílio-doença, fazendo com que ele readquirir num menor espaço de tempo a capacidade para o trabalho e, conseqüentemente, haja uma redução na percepção desse benefício.

VIII – ENCERRAMENTO

A Presidente do Conselho solicitou a todos os conselheiros que atualizassem seus endereços eletrônicos e telefones a fim de receberem as informações. A Presidente e conselheira do CPS Sidônia, explicou aos demais conselheiros a atual posição da criação da Super-Receita e que sua vigência será na data da publicação e entrará em vigor no 1.º dia do 2.º mês subsequente, o que só irá acontecer a partir de maio. Explicou também que o atendimento aos segurados “pessoas físicas” ficará a cargo do INSS e “pessoas jurídicas” a cargo da Receita Federal do Brasil. O conselheiro Balthazar explicou que o atendimento deverá ser unificado aos contribuintes no mesmo espaço físico. E que uma das vantagens da unificação da Receita será a emissão de uma só Certidão Negativa e também uma só visita de fiscal à empresa. E que o objetivo maior é servir bem ao cliente. A conselheira Sidônia explicou ainda que a mudança irá atingir também os servidores administrativos e que é um momento de apreensão para todos eles. A conselheira anunciou, ainda, a criação, através de Decreto, do Fórum Nacional de Previdência Social, com 21 representantes e prazo de seis meses para discutir o tema e apresentar propostas para o futuro da Previdência Social. Pediu aos conselheiros para acompanhar as atividades do Fórum. Após, explicou sobre o Plano de Inclusão Previdenciária, que é a redução da alíquota de contribuição de 20% para 11% do salário mínimo, para quem exercer atividade por conta própria inclusive a dona-de-casa, o estudante. Tais contribuintes somente não tem direito a aposentadoria por tempo de contribuição. O conselheiro Balthazar fez uma explanação sobre o contribuinte individual que presta serviços para terceiros e emite recibos dos serviços e tem sua contribuição arrecadada pela empresa tomadora de serviços. A Presidente do CPS anunciou a edição do Decreto nº 6.042 de 12/02/2007 – Fator acidentário de Prevenção – FAP e Nexo Técnico Epidemiológico, bem como a Medida Provisória nº 351/2007, que alterou a data de recolhimento da contribuição previdenciária a cargo da empresa. Outros assuntos abordados por ela, foram a alteração do cálculo do auxílio-doença, e as Resoluções n.ºs 4 e 5 de 09/02/2007, do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso sobre a implementação de Programa Nacional de Preparação para a Aposentadoria e integração de Ministérios para incentivar a inclusão do trabalhador informal no sistema previdenciário, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, a presidente do plenário e deste Conselho, Sidônia de Fátima Braga, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 26ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência Social de Uberlândia. Para constar, eu, Maria Letícia de Almeida Marques, lavrei a presente ata.

Uberlândia – MG, 28 de fevereiro de 2007

**Sidônia de Fátima Braga
Presidente do CPS Uberlândia**